



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso VIII, do Regimento Interno, e considerando requerimento formulado pelo Vereador Joaquim de Salviano, autor do Projeto de Lei nº 12/2017, que denomina Rua Professor Claudeon Amâncio de Oliveira a atual Rua Paracatu, situada na sede do Distrito de Palmital de Minas, determina a sua retirada e subsequente arquivamento.

Cabeceira Grande, 24 de abril de 2017.

VEREADOR FÁBIO COELHO

Presidente